



**ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICIPIO DE ITIQUIRA  
PODER EXECUTIVO**

**LEI Nº 439, DE 24 DE ABRIL DE 2002**

Dispõe sobre denominação da Rua que inicia na antiga Rua Araguaia, de Rua Eunápio Mascarenhas, no Bairro Goiás, nesta Cidade.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITIQUIRA**, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado a rua que inicia na antiga Rua Araguaia, de **RUA EUNÁPIO MASCARENHAS**, no Bairro Goiás, nesta cidade.

Art. 2º. Caberá aos órgãos e unidades administrativas, competentes do Poder Executivo, as providências pertinentes para a consumação da alteração objeto desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo**, em Itiquira, 24 de abril de 2002.

**ONDANIR BORTOLINI**  
Prefeito Municipal